



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE JANEIRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06/2022, SANTA INÊS (PB), 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal no. 10.520 de 17.07.2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Raimundo Pereira S no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB os servidores:
Júnior CPF: 003.663.773-45 para atuar
como PREGOEIRO OFICIAL em todos os
órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, no exercício de 2022.

Santa Inês/PB os servidores:

João Nunes da Silva CPF: 072.255.114-24,

Vitória de Sousa Leite CPF: 718.285.004-45 e

Art. 2º. Fica também designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão,

suplente Mônica Holanda Barbosa CPF: 041.943.784-31.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE JANEIRO DE 2022

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 3 de Janeiro de 2022

Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL